



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial*

**EDITAL Nº 010/2007**

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Desembargador **ROBERTO PESSOA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que o egrégio Órgão Especial, em sua 9ª Sessão Ordinária do presente exercício, realizada no dia 10 (dez) de setembro de 2007, apreciando a matéria administrativa nº 952.07.00318-35, autorizou a deflagração do processo de remoção, mediante **permuta**, das Excelentíssimas Juízas do Trabalho Substitutas **Rosana Nubiato Leão**, da 5ª Região e **Gilvânia Oliveira de Rezende**, da 15ª Região, para exercerem suas funções jurisdicionais nos Tribunais Regionais do Trabalho da 15ª e 5ª Regiões, respectivamente,

**TORNA PÚBLICO** que, de acordo com o item 5 da Instrução Normativa nº 05 do c.TST, alterada pela Resolução nº 103/2000 do c. TST, no prazo de 08 (oito) dias contados da data da publicação do presente edital, os magistrados mais antigos que a requerente Juíza Rosana Nubiato Leão poderão apresentar impugnações ou exercerem o direito de preferência à permuta, esclarecendo que, conforme disposto do item 8 da mencionada instrução normativa, o Magistrado removido mediante permuta figurará em último lugar na lista de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos do Regional respectivo.

Salvador, 11 de setembro de 2007.

**ROBERTO PESSOA**  
Desembargador Presidente do TRT da 5ª Região

Certifico que o presente Edital foi publicado no Diário da Justiça eletrônico do TRT da 5ª Região, edição do dia 14/09/2007.

Karina M. Britto de Araújo  
Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial